

PORTARIA Nº 577/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02/02/2012,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Natacha Mylena Mazzutti**, matrícula Funcional nº 993-7, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a contar de 10 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchick
Secretário de Saúde